

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO I
FINANÇAS I**

Quanto ao documento 153.

Oriundo do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementa:

Documento quanto a efetivação de venda do imóvel do bairro Cabuçu.

Considerando:

1. Que o imóvel denominado Cabuçu foi vendido através de instrumento particular de compromisso de compra e venda de imóveis, com reserva de domínio e outras avenças;
2. Que a escritura definitiva será lavrada assim que o cartório efetivar o registro do desmembramento da área separando o "Acampamento".

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento.
2. Agradecer ao Mackenzie toda a condução no processo de venda do imóvel.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2012.

Relator: Presb. Renato José Piragibe

Sub-relator: Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos

Membros: Presb. EBER TEIXEIRA DE PAULA, Rev. Marcelo Bernaldino da Silva, Rev. Acácio Gonçalves.



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO No **CCXXV**

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 30/03/2012